



**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005274/2023**  
**Data 03/07/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 125.344,71 ( cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos ) , nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001005	001010.0812200072.055 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26610000	104.074,46
0000403	001010.0812200072.055 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	2.228,00
0000406	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	161,00
0000410	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	2.120,00
0000416	001010.0812200072.055 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.759,00
0001003	001010.0812200072.055 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25000000	8.241,25
0000891	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26610000	1.095,00
0000498	001010.0824400072.069 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	1.304,00
0000901	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	16610000	4.362,00
<b>TOTAL:</b>				<b>125.344,71</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação de Dotação: 21.270,25 (vinte e um mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) .  
 Superávit Financeiro: R\$ 104.074,46 (cento e quatro mil setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) .  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.270,25 (vinte e um mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) .

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000399	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.228,00
0000421	001010.0812200072.056 33903900000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.759,00
0000993	001010.0812200072.056 33903900000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	8.241,25
0000485	001010.0824400072.067 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16610000	1.995,00
0000486	001010.0824400072.067 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	16610000	2.367,00
0000492	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.304,00
0000887	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26610000	1.095,00
0000501	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.281,00
<b>TOTAL:</b>				<b>21.270,25</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 03 julho de 2023.



CONSOLIDADO -- NOVO  
ESPIRITO SANTO  
27.744.176/0001-04  
DECRETO Nº 0005274/2023  
Data 03/07/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ALUISIO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 03/07/2023

SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 03/07/2023  
SERVIDOR 56

Maria Helena R. da Silva  
Chefe do Setor  
Administrativo